



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

<https://arapongas.atende.net/diariooficial/edicao/>

SEGUNDA-FEIRA 24/02/2025

ANO: XVII Nº: 3715 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, nesta cidade, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Rafael Felipe Cita, inscrito no CPF/MF no ***.185.279-**, residente e domiciliado neste Município torna público nos termos do inciso I c/c § 7º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, a Contratação de empresa para a revisão de 10.000km do veículo HB20 placa SFI 0H32, pertencente a Frota Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Arapongas, 24 de fevereiro de 2025.

Rafael Felipe Cita
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 034/2025.

Dispensa nº. 021/2025.

Processo Digital nº 6926/2025.

Partes: Município de Arapongas e DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40.

Objeto: Aquisição do medicamento Risperidona 1 mg/mL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 2.205,00 (dois mil e duzentos e cinco reais).

Despacho: dispense o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no art. 75, VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ratificado pelo Prefeito na data de 24 de fevereiro de 2025.

Data e Assinaturas.

DECRETO Nº 102/25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

- Considerando o constante no art. 10 da Lei Municipal nº 4.384, de 10 de junho de 2015, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA;

- Considerando o Ofício nº 001/25, de 14 de janeiro de 2025, expedido pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, TEREZINHA ZIN CANASSA, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, como representante TITULAR da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN, em substituição a designada pelo Decreto nº 652/23, de 25 de agosto de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 06 de fevereiro de 2025.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 127/25, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 14 de fevereiro de 2025, JURACI LEANDRO JUNIOR, para exercer o cargo público de Diretor de Unidade de Urgência e Emergência, símbolo CC2, de provimento exclusivamente em comissão, da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas), combinada com a Lei nº 4.452, de 25/01/16 (Estrutura Organizacional do Município).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 14 de fevereiro de 2025.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 157/25, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido no Processo Digital nº 9017/2025, protocolado em 20/02/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR, o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado em Regime Especial, por iniciativa de REGIANE APARECIDA GALEASE, matrícula nº 1198961/1, conforme previsto no item II, da Cláusula Décima – Da Extinção, contratada para as funções de Professor de Educação Infantil - 30h, da Secretaria Municipal de Educação, mediante aprovação em Processo Seletivo Simplificado – PSS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 20 de fevereiro de 2025.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 093/25, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido em:

- Lei Federal nº 4.375, de 17 de agosto de 1964;
- Art. 89, Parágrafo único da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei nº 4.451, de 25 de janeiro de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município;
- CI nº 006/25, de 17/02/2025 da SEMAD/DRH;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor público municipal MATHEUS ALVES MIGLIORINI, matrícula nº 1198513/1, inscrito no CPF nº ***.202.949-**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Secretário da Junta de Serviço Militar - JSM nº 099, em cessão com ônus ao Órgão Cedente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 20 de fevereiro de 2025.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 097/25, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, à vista da solicitação CI nº. 302/25, de 05/02/2025, da EDUCAÇÃO;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 03 de fevereiro de 2025, Lilian Aquino Comin, matrícula nº 94250/1, ocupante do cargo de Secretário de Documentação Escolar, do Grupo Profissional Médio - GPM, Nível 67, Classe D, de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para responder pela documentação escolar da Escola Municipal José de Carvalho e Escola Municipal Profª. Heloiza Maria V.C. Giancristóforo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 1 de fevereiro de 2025.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

LINO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 096/25, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, à vista da solicitação CI nº. 302/25, de 05/02/2025, da EDUCAÇÃO;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 03 de fevereiro de 2025, Edibelton Pedro Borges, matrícula nº 94340/1, ocupante do cargo de Secretário de Documentação Escolar, do Grupo Profissional Médio - GPM, Nível 67, Classe D, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da designação procedida pela Portaria nº 065/24, de 06/02/2024, para responder pela documentação escolar da Escola Municipal Profª. Heloiza Maria V.C. Giancristóforo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 21 de fevereiro de 2025.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

LINO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 098/25, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, à vista da solicitação CI nº. 355/25, de 05/02/2025, da EDUCAÇÃO;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 03 de fevereiro de 2025, Jane Cristina Ribeiro Zorzan, matrícula nº 75833/1, ocupante do cargo de Secretário de Documentação Escolar, do Grupo Profissional Médio - GPM, Nível 67, Classe D, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da designação procedida pela Portaria nº 087/20, de 12/02/2020, para responder pela documentação escolar do CMEI Maria Hilda Santiago Grassano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 21 de fevereiro de 2025.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

LINO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 099/25, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, à vista da solicitação CI nº. 355/25, de 07/02/2025, da EDUCAÇÃO;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 03 de fevereiro de 2025, Josiane Matos Wasem, matrícula nº 1198882/1, ocupante do cargo de Secretário de Documentação Escolar, do Grupo Profissional Médio - GPM, Nível 56, Classe A, de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para responder pela documentação escolar do CMEI Maria Hilda Santiago Grassano

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 1 de fevereiro de 2025.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

LINO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

DECRETO Nº 163/25, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O contido em CI nº 535/2025, da Secretaria Municipal de Educação;
- O disposto nos artigos, 16, 18,19,20, 29 e respectivos parágrafos, da Lei nº 4.450, de 25/01/16 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), regulamentada na Resolução da Secretaria Municipal de Educação nº 001/24 com Edital nº 129/24.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à profissional do magistério ocupante do cargo de **Professor de Educação Infantil – 30h**, referente ao período de 01/02/2023 a 31/10/2024, biênio **2023/2024**, resultando em novos níveis de vencimentos, conforme Anexo I, respectivamente.

Art. 2º - O avanço horizontal será de 1 ou 2 níveis, decorrentes de mérito obtido em avaliação de desempenho regulamentada na referida resolução.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 20 de fevereiro de 2025.

LINO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

PROGRESSÃO FUNCIONAL (Anexo I ao Decreto nº 163/25, de 20/02/2025)

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | DO NÍVEL | PARA NÍVEL |
|-----------|---------------------|-----------------------------------------|----------|------------|
| 92266/2 | EDITE FATIMA BUZINA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 30 HORAS | 10 | 11 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

DECRETO Nº 166/25, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2025 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e 3ª alteração Lei nº 5.367 de 12/12/2024 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, Lei 5.343 de 16/07/2024, alterada pela Lei nº 5.366 de 12/12/2024.

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2025, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 5.363, de 04 de dezembro de 2024, Crédito Adicional Suplementar – Superávit Financeiro no valor de R\$ 138.835,65 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

| | | |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------|------------|
| | 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS | |
| | 07.06 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM | |
| 144220011.2.081/3.3.3.90.39.00 | - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ | 29.550,00 |
| | Fonte de recurso 518 | |
| | 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SAÚDE | |
| | 09.02 - Fundo Municipal de Saúde | |
| 103050021.2.056/3.3.3.90.39.00 | - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ | 109.285,65 |
| | Fonte de recurso 303 | |

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2024 da fonte de recurso abaixo especificados:

| FONTE DE RECURSO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|------------------|------------------------------------------------|------------|
| 518 | DELIBERAÇÃO 008/2023 - CEDM/PR | 29.550,00 |
| 303 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 109.285,65 |

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2025 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e 3ª alteração Lei nº 5.367 de 12/12/2024, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2025 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, Lei 5.343 de 16/07/2024, alterada pela Lei nº 5.366 de 12/12/2024, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 24 de fevereiro de 2025.

RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

DECRETO Nº 167/25, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2025 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e 3ª alteração Lei nº 5.367 de 12/12/2024 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, Lei 5.343 de 16/07/2024, alterada pela Lei nº 5.366 de 12/12/2024.

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2025, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 5.363, de 04 de dezembro de 2024, Crédito Adicional Suplementar – Superávit Financeiro no valor de R\$ 476.615,67 (quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e sete centavos).

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 12.00 - SECRETARIA MUN. AGRIC., SERV. PÚBL. E MEIO AMBIENTE - SEASPMA | | |
| 12.01 - Manutenção dos Serv. da Secretaria Mun. Agric., Serv. Publ. Meio Ambiente | | |
| 185410024.2.062/3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente..... | R\$ | 404.842,82 |
| Fonte de recurso 036 | | |
| 12.02 - Fundo Municipal do Meio Ambiente | | |
| 185410024.2.063/3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente..... | R\$ | 71.772,85 |
| Fonte de recurso 082 | | |

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2024 da fonte de recurso abaixo especificados:

| FONTE DE RECURSO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|------------------|------------------------------------------------------|------------|
| 36 | ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA | 404.842,82 |
| 82 | Fundo Municipal do Meio Ambiente | 71.772,85 |

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2025 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e 3ª alteração Lei nº 5.367 de 12/12/2024, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2025 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, Lei 5.343 de 16/07/2024, alterada pela Lei nº 5.366 de 12/12/2024, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 24 de fevereiro de 2025.

RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 066/25, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, à vista da solicitação nº. 396/2025 e nº 460/25, da EDUCAÇÃO;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, no período de **05 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, os (as) Profissionais do Magistério, abaixo relacionados (as), lotados (as) na Secretaria Municipal de Educação, para o Exercício de Docência no Período Noturno, com **Gratificação pelo exercício de docência no período noturno**, onde a remuneração será 20% (vinte por cento) sobre o valor do vencimento do nível inicial da classe em que se encontram, com fundamento **no Inciso IV do artigo 31**, da Lei nº. 4.450, de 25/01/2016 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal Magistério Público Municipal de Arapongas), conforme segue:

| <i>Matrícula</i> | <i>Nome</i> | <i>Cargo</i> | <i>Classe</i> | <i>Quantidade de horas em exercício de docência no período noturno</i> | <i>Local</i> |
|------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| 1198687/1 | Agnaldo Perin | Professor – 20 horas | C | 20 (vinte) horas | Escola Municipal Albor Pimpão Ferreira |
| 111279/1 | Andreia Aparecida Martincoski Ceron | Professor – 20 horas | C | 20 (vinte) horas | Escola Municipal Drº Antônio Grassano Júnior |
| 71137/2 | Angela Maria Pontin Isidoro | Professor – 20 horas | C | 20 (vinte) horas | Escola Municipal Joarib Grillo Cordeiro |
| 87467/3 | Antônia Cristina Splendor Carneiro | Professor – 20 horas | C | 20 (vinte) horas | Escola Municipal Profª Aleydah Costa Santos Oliveira |
| 72567/1 | Cássia Regina Machado dos Santos | Professor – 20 horas | C | 20 (vinte) horas | Escola Municipal Drº Antônio Grassano Júnior |
| 1197918/2 | Elisângela Santos da Silva Gomes | Professor de Educação Infantil – 30h | C | 10 (dez) horas | Escola Municipal Desembargador Clotário Portugal |
| 4324/1 | Elza Martins Vellozo | Professor – 20 horas | C | 20 (vinte) horas | Escola Municipal Desembargador Clotário Portugal |
| 89109/2 | Flávia Cristina Guimarães do Nascimento | Professor – 20 horas | C | 20 (vinte) horas | Itinerante |
| 83011/1 | Lucimara Vieira Gasparelo | Professor – 20 horas | C | 20 (vinte) horas | Escola Municipal Papa João Paulo II |
| 84395/1 | Maria Helena Macedo da Silva | Professor – 20 horas | C | 20 (vinte) horas | Itinerante |
| 1198307/1 | Marry Joly Camana dos Santos | Professor – 20 horas | B | 20 (vinte) horas | Escola Municipal Profª Aleydah Costa Santos Oliveira |
| 87718/3 | Rosângela Mendonça Veronez | Professor – 20 horas | C | 20 (vinte) horas | Escola Municipal Presidente Getúlio Vargas |
| 84050/1 | Valéria Smithe Chireia | Professor – 20 horas | C | 20 (vinte) horas | Escola Municipal Albor Pimpão Ferreira |
| 75574/2 | Vanessa Morozowski de Sousa Moreno | Professor – 20 horas | C | 20 (vinte) horas | Escola Municipal Papa João Paulo II |
| 1197611/2 | Viviane Fornazieri | Professor – 20 horas | C | 20 (vinte) horas | Escola Municipal Joarib Grillo Cordeiro |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 13 de fevereiro de 2025.

LINO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 092/25, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na CI Digital nº 25/2025, protocolada em 19/02/2025, da SESTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo indicados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE ANÁLISE DA PROVA CONCEITO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE ARAPONGAS, conforme seguem:

| Matrícula | Nome | Cargo | Função |
|-----------|--------------------------------------|-------------------------------------|------------|
| 1197783/2 | REINALDO GUSSI | Diretor de Trânsito | Presidente |
| 88994/1 | TIAGO ANDRE DE OLIVEIRA | Guarda Municipal | Membro |
| 94641/1 | THIAGO HENRIQUE DE ALMEIDA GUISELINI | Técnico em Tecnologia da Informação | Membro |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 20 de fevereiro de 2025.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 094/25, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando;

- O contido na CI nº 531/2025, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Profissional do Magistério, abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços em **Jornada Suplementar**, onde a remuneração será proporcional ao número de **horas estendidas** e calculadas com base no vencimento do nível inicial da classe em que se encontra posicionada, com fundamento **no artigo 39, §1º e §2º**, da Lei nº. 4.450, de 25/01/2016 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal Magistério Público Municipal de Arapongas no período de designação correspondente, conforme segue:

| <i>Matrícula</i> | <i>Nome</i> | <i>Cargo</i> | <i>Classe</i> | <i>Local</i> | <i>Quantidade de horas em jornada suplementar</i> | <i>Período de Designação</i> |
|------------------|-------------------------------|-------------------------------------|---------------|----------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------|
| 112569/2 | Fabiane Nagy Buzutti Ferreira | Professor de Educação Infantil -30h | C | Secretaria Municipal de Educação | 10 (dez) horas | 03/02/2025 a 31/12/2025 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando o respectivo período de designação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 20 de fevereiro de 2025.

LINO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 95/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O contido no processo nº 8529/2025 de 18.02.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTAR, com fundamento no art. 101, Parágrafo único, da Lei nº 4.451, de 25.01.2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas), alterado pela Lei 4.594/17, o período anteriormente trabalhado nesta municipalidade para fins de concessão do **Adicional por Tempo de Serviço - ATS**, ao servidor abaixo relacionado, conforme segue:

| Matrícula | Nome | Período Considerado | Tempo de Serviço |
|------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 113034/2 | EVANDRO MAZZARON DE SOUZA | 05.02.2014 a 17.02.2025 | 11a 00m 17d |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 21 de fevereiro de 2025.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS****CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/24 - RH**

A Comissão Especial para análise de documentos pertinentes ao Credenciamento de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, interessadas na concessão de crédito pessoal, mediante cartão de crédito em folha de pagamento, para servidores ativos, pertencentes à folha de pagamento do Poder Executivo do Município de Arapongas, instituída através da Portaria nº 600/2024 de 05 de dezembro de 2024 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

| INTERESSADOS | CNPJ | ENDEREÇO | SITUAÇÃO |
|---------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| BANCO MASTER | 33.923.798/0001-00 | PRAIA DE BOTAFOGO, nº 228, 17º andar, sala 1702, Boatafogo Rio de Janeiro -RJ | HABILITADO |

Arapongas, 24 de fevereiro de 2025

ANDRÉIA FORNEL LENARDON
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo nº. 272/2024 – Inexigibilidade nº. 50/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Especial para análise de documentos pertinentes aos Chamamentos Públicos da área da Saúde, instituída através da Portaria nº. 073/2024 de 16 de fevereiro de 2024 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

| Processo Digital | INTERESSADOS | CNPJ | ENDEREÇO | SITUAÇÃO |
|-------------------------|--------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 7931/2025 | ROQUETTE SERVICOS MEDICOS LTDA | 44.746.174/0001-73 | RUA AV CESARIO FEST - 595 Ed Brisas, Ap 1701-A, Verona - Distrito Pirapo Arapongas - PR | HABILITADO |

Arapongas, 24 de fevereiro de 2025

ADENILSON DO CARMO SILVA
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo nº. 275/2024 – Inexigibilidade nº. 51/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Especial para análise de documentos pertinentes aos Chamamentos Públicos da área da Saúde, instituída através da Portaria nº. 073/2024 de 16 de fevereiro de 2024 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

| Processo Digital | INTERESSADOS | CNPJ | ENDEREÇO | SITUAÇÃO |
|-------------------------|-----------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 5758/2025 | M. OBATA CLINICA MEDICA LTDA | 31.203.365/0001-47 | RUA JOÃO HUSS - 955 apto 1101 - GLEBA PALHANO Londrina - PR | HABILITADO |
| 7818/2025 | GUSTAVO GALDINO SERVICOS MEDICOS LTDA | 44.434.670/0001-91 | RUA SIDRAK SILVA FILHO - 116 APT 403 - BLOCO 2 - JD AEROPORTO Londrina - PR | HABILITADO |
| 8922/2025 | AVIVE GESTAO DE SERVIÇOS MEDICOS EIRELI | 33.458.003/0001-22 | RUA DOUTOR JOÃO CANDIDO - 266 SALA 1 - CENTRO Guaratuba - PR | HABILITADO |
| 9287/2025 | PATRICIA FANTE SERVICOS MEDICOS LTDA | 54.246.976/0001-78 | RUA DOUTOR SAULO PORTO VIRMOND - 768 APT 404 BLOCO C - CHACARA PAULISTA Maringá - PR | HABILITADO |
| 9483/2025 | TAC RODRIGUES ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA | 48.645.299/0001-68 | RUA GOMES FREIRE - 581 APT 701 BOX 11 SEDE VIRTUAL - CENTRO Rio Grande - RS | HABILITADO |

Arapongas, 24 de fevereiro de 2025

ADENILSON DO CARMO SILVA
Presidente

CODAR**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS - CODAR
AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025-DL**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para a Aquisição de **CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO PREPARADO COM AGREGADOS PÉTREOS CAP-50/70 –FORNECIDOS À GRANEL** – destinados à manutenção da malha viária do Município de Arapongas – Paraná, conforme quantidades estimadas e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Sessão pública para recebimento dos envelopes documentação e propostas: às **09h00min** do dia **12 de Março de 2025**, nas dependências da **Companhia de Desenvolvimento de Arapongas – CODAR**, localizada na Rua Garças, nº 725 - Centro, em Arapongas/Pr. **Tipo de Licitação e Critério de Julgamento:** Pregão Presencial – **REGISTRO DE PREÇO** - Com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**. **Disponibilidade do Edital:** através do e-mail codar.licitacao@gmail.com e no **Portal da Transparência da Companhia** no endereço eletrônico: codar.atende.net na aba **Suprimentos > Compras Agrupador > Licitações Gerais** a partir de **25/02/2025**. Informações complementares pelo telefone (43) 3252-0133 - Departamento de Licitação.

Arapongas - PR, 20 de Fevereiro de 2025.

DAVID OLIVEIRA RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 096/2025

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Considerando o deferimento do pedido de Progressão por Qualificação, protocolado no mês de fevereiro, pertinente a servidora **JULIANA MARTINS**, matrícula 31021111, investida no cargo de Assistente Legislativo, nível “47” de provimento efetivo, nos termos do art. 66, II “2”, da Resolução 320/2022 (Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Arapongas), **CONCEDER**, Progressão por Qualificação, de 05 (cinco) níveis por conclusão e certificação de Pós Graduação em Recursos Humanos, Rotinas e Cálculos Trabalhistas, passando do nível “47” para o nível “52”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 21 de fevereiro de 2025.

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 097/2025

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Considerando o deferimento do pedido de Progressão por Qualificação, protocolado no mês de fevereiro, pertinente a servidora **LUCIANE FERNANDA RIBEIRO**, matrícula 31221032, investida no cargo de Assistente Legislativo, nível “44” de provimento efetivo, nos termos do art. 66, II “2”, da Resolução 320/2022 (Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Arapongas), **CONCEDER**, Progressão por Qualificação, de 05 (cinco) níveis por conclusão e certificação de Pós Graduação em Empreendedorismo na Prestação dos Serviços Públicos Municipais, passando do nível “44” para o nível “49”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 21 de fevereiro de 2025.

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 098/2025

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os termos da Petição nº. 25/2025, de 04 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER a favor do servidor, **PEDRO LUIZ CALDEIRA**, Vigia, de provimento efetivo, nos termos da Lei 5057 de 14 de março de 2022 e contido no Decreto regulamentador nº 665 de 09 de setembro de 2022, Conversão em pecúnia de licença prêmio para pagamentos de tributos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 21 de fevereiro de 2025.

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 099/2025

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os termos da Petição nº. 26/2025, de 04 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER a favor da servidora, **TÂNIA MARA FERRARI DANNA**, Agente Administrativo, de provimento efetivo, nos termos da Lei 5057 de 14 de março de 2022 e contido no Decreto regulamentador nº 665 de 09 de setembro de 2022, Conversão em pecúnia de licença prêmio para pagamentos de tributos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 21 de fevereiro de 2025.

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 100/2025

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os termos da Petição nº. 35/2025, de 07 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER a favor do servidor, **THARLLES HENRIQUE SOARES BOZINA**, Agente Administrativo, de provimento efetivo, nos termos da Lei 5057 de 14 de março de 2022 e contido no Decreto regulamentador nº 665 de 09 de setembro de 2022, Conversão em pecúnia de licença prêmio para pagamentos de tributos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 21 de fevereiro de 2025.

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 101/2025

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os termos da Petição nº. 36/2025, de 07 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER a favor da servidora, **FRANCELISE LOPES PAULUCIO**, Assistente Legislativo, de provimento efetivo, nos termos da Lei 5057 de 14 de março de 2022 e contido no Decreto regulamentador nº 665 de 09 de setembro de 2022, Conversão em pecúnia de licença prêmio para pagamentos de tributos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 21 de fevereiro de 2025.

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 102/2025

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os termos da Petição nº. 20/2025, de 03 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER a favor da servidora, **EDINEI APARECIDA ROGÉRIO INVERNIZZI**, Agente Administrativo, de provimento efetivo, nos termos da Lei 5057 de 14 de março de 2022 e contido no Decreto regulamentador nº 665 de 09 de setembro de 2022, Conversão em pecúnia de licença prêmio para pagamentos de tributos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 21 de fevereiro de 2025.

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 103/2025

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os termos da Petição nº. 22/2025, de 03 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER a favor da servidora, **LUCIANE FERNANDA RIBEIRO**, Assistente Legislativo, de provimento efetivo, nos termos da Lei 5057 de 14 de março de 2022 e contido no Decreto regulamentador nº 665 de 09 de setembro de 2022, Conversão em pecúnia de licença prêmio para pagamentos de tributos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 21 de fevereiro de 2025.

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 104/2025

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os termos da Petição nº. 23/2025, de 03 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER a favor do servidor, **JAIDE MASSARELLI DE CARVALHO**, Técnico Operador de Som e Imagem, de provimento efetivo, nos termos da Lei 5057 de 14 de março de 2022 e contido no Decreto regulamentador nº 665 de 09 de setembro de 2022, Conversão em pecúnia de licença prêmio para pagamentos de tributos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 21 de fevereiro de 2025.

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 105/2025

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os termos da Petição nº. 24/2025, de 30 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER a favor da servidora, **DANIELLE GASPAROTO PIVETA**, Técnico Cerimonial, de provimento efetivo, nos termos da Lei 5057 de 14 de março de 2022 e contido no Decreto regulamentador nº 665 de 09 de setembro de 2022, Conversão em pecúnia de licença prêmio para pagamentos de tributos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 21 de fevereiro de 2025.

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 001/2025

Processo Administrativo nº 111/2024

Contrato nº 001/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Harpia, nº 389, Centro, Arapongas, PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.337.089/0001-85.

CONTRATADA: LOJA TRADIÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Paraná, na Rua Quinze de Novembro, nº 398, Sala A, Zona 01, cep 87200-282, telefone (44) 99730 4515 e (44) 3629 7759, e-mail: licita.loja@hotmail.com - inscrita no CNPJ sob o nº 24.652.542/0001-07.

OBJETO: aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e outros insumos em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Arapongas.

VALOR: R\$ 3.178,70 (três mil, cento e setenta e oito reais e setenta centavos).

Contrato nº 002/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Harpia, nº 389, Centro, Arapongas, PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.337.089/0001-85.

CONTRATADA: TRIUNFAL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Marília, São Paulo, na rua Avenida Jôquei Clube nº 256, Bairro Jôquei Clube, cep 17.521-450, telefone (14) 99628 9378 e (14) 3417 7040, e-mail: triunfalmaquinaseferramentas@gmail.com - inscrita no CNPJ sob o nº 48.754.707/0001-10.

OBJETO: aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e outros insumos em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Arapongas.

VALOR: R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais).

Contrato nº 003/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Harpia, nº 389, Centro, Arapongas, PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.337.089/0001-85.



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

CONTRATADA: DIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Canoas, Rio Grande do Sul, na Rua Av. Doutor Severo da Silva nº 971, Loja 01, Bairro Estancia Velha, cep 92.025-730, telefone (51) 3426 0822, e-mail: licitacoes1@dipiluminacao.com - inscrita no CNPJ sob o nº 44.918.033/00001-90.

OBJETO: aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e outros insumos em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Arapongas.

VALOR: R\$ 9.371,95 (nove mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: Terão vigência de 12 meses a partir da publicação dos contratos.

Arapongas, 20 de fevereiro de 2025.



MARCIO ANTONIO NICKENIG
Presidente